



LEI Nº 577, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 75.300.000,00 (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 75.300.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 68.178.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 7.122.000,00, onde:



- a) R\$ 6.496.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 626.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I -RECEITAS CORRENTES.....	R\$	61.300.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.579.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	568.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	152.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$	0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	64.266.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	161.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	66.726.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-5.426.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	14.000.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$	0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	14.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	0,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	0,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	-
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$	75.300.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 75.300.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 54.992.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 20.308.000,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 17.831.000,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 2.477.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo R\$ 13.186.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	45.677.905,07
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	28.072.867,51
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	2.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	17.603.037,56
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	29.009.094,93
a) Investimentos.....	R\$	28.509.037,13
b) Inversões Financeiras.....	R\$	0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	500.057,80



III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	0,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	0,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	0,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	613.000,00
V – TOTAL DA DESPESA.....	R\$	75.300.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela



Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.



§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2021.

Adriana Alves Assunção Barbosa
Prefeita



Município de Frei Miguelinho
ORÇAMENTO 2022
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(maio de 2021)



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: https://sistema.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento=69ca1054-5c19-4112-07fe-f81c1818c655

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sane. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.1	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica



7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Especifica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Especifica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Especifica
7.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Especifica

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c1818c635



Município de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

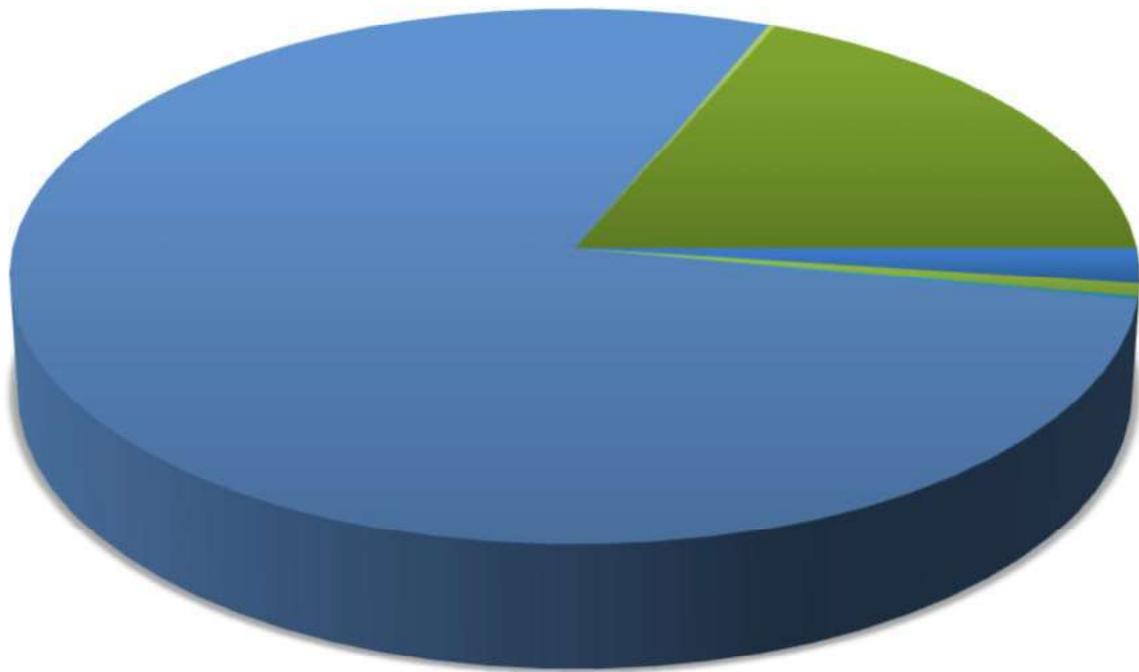
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.101.415,40	39.800.000,00	61.300.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.164.000,06	1.234.000,00	1.579.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	519.606,09	495.000,00	568.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	18.162,47	30.000,00	152.000,00
	Aplicações financeiras	18.162,47	30.000,00	152.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	35.380.390,54	37.941.000,00	58.840.000,00
	Cota-Parte do FPM	12.998.426,13	18.450.000,00	19.220.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.158.588,24	3.666.000,00	4.054.000,00
	Outras Transferências Correntes	17.223.376,17	15.825.000,00	35.566.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	19.256,24	100.000,00	161.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	815.890,80	2.950.000,00	14.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	815.890,80	2.950.000,00	14.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	37.917.306,20	42.750.000,00	75.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/>
Código do Documento: 69ca1054-5010-40f1-978-f81c1818c66a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

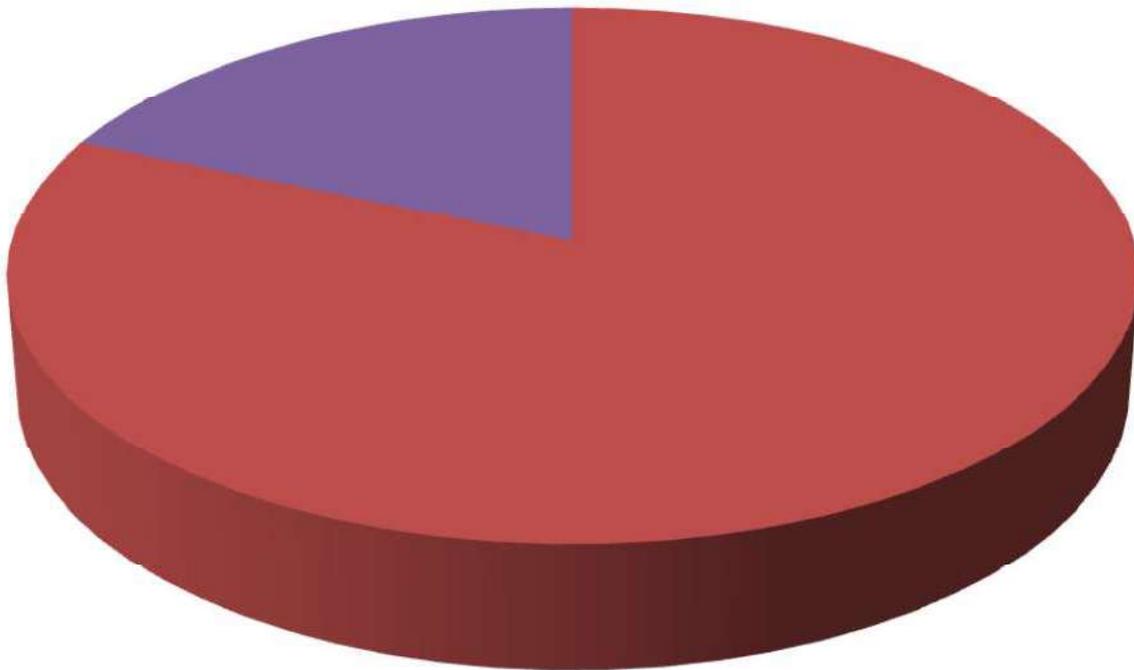
Representação Gráfica das Receitas por Origem



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

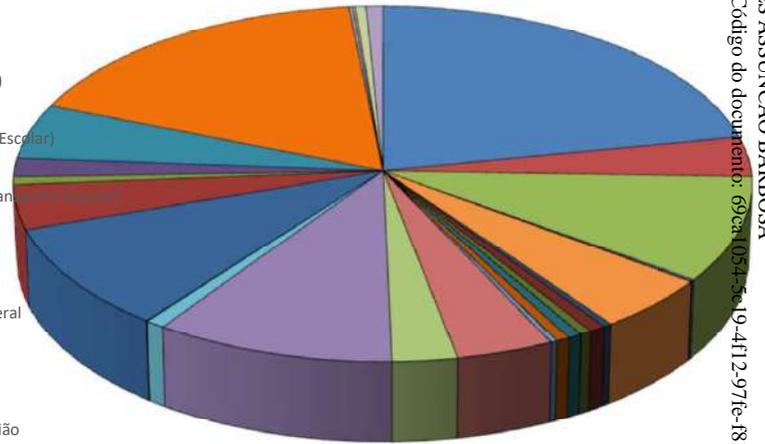
■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

■ TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal
- MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
- MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados





Município de Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

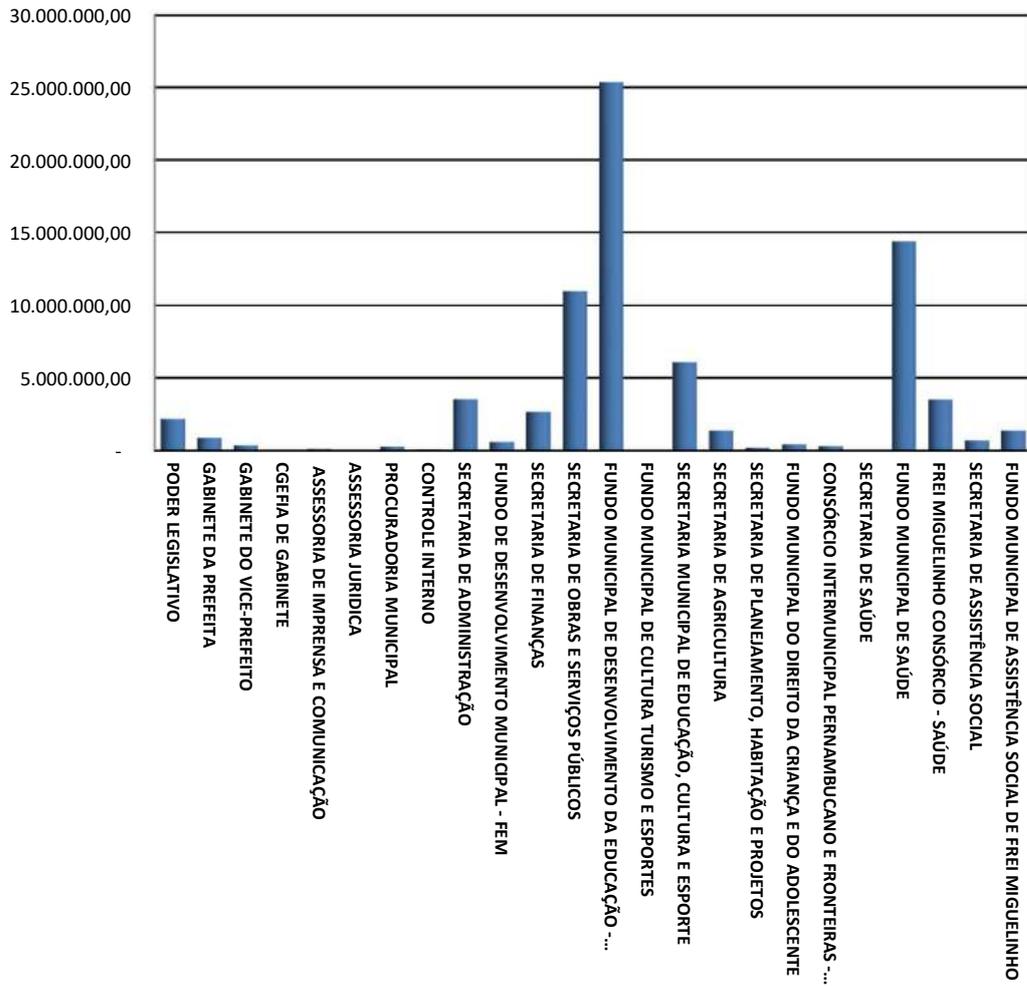
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.278.896,22	38.749.000,00	45.677.905,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.692.318,56	27.400.000,00	28.072.867,50
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	4.000,00	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.586.577,66	11.345.000,00	17.603.037,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.216.973,89	3.600.000,00	29.009.094,90
4.4.00.00	Investimentos	1.771.193,01	3.000.000,00	28.509.037,10
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	445.780,88	600.000,00	500.057,80
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	401.000,00	613.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		38.495.870,11	42.750.000,00	75.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/va/validaDoc?semCadaDoc=semCadaDoc&documento:69ca105b-5c09-4f12-b07e-f81e18186635>



Município de Frei Miguelinho Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





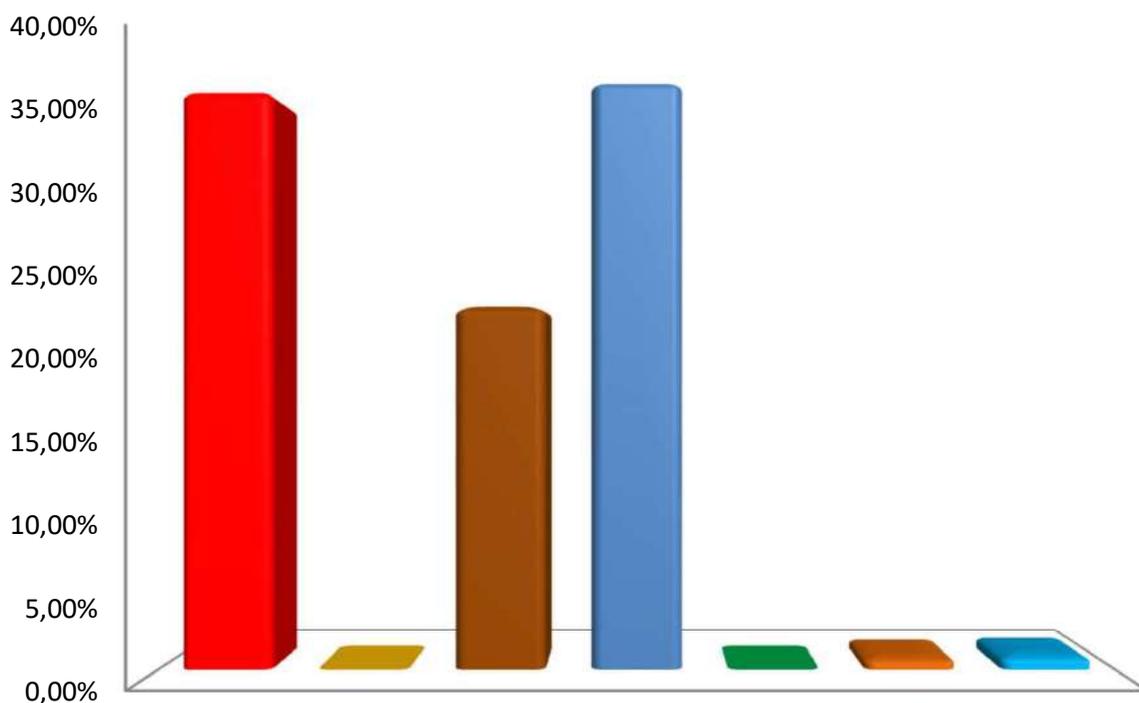
Município de Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

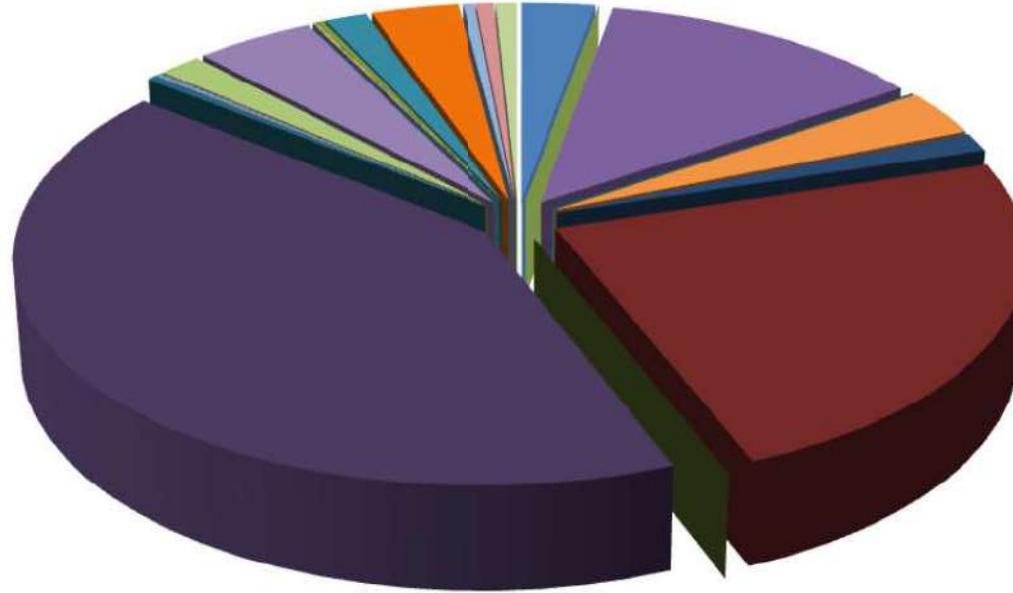
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.072.867,51	37,28%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.603.037,56	23,38%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.509.037,13	37,86%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.057,80	0,66%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	0,81%
TOTAL		75.300.000,00	100,00%



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1553-1585-144

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Função	2022
1 Legislativa	2.150.000,00
4 Administração	9.640.809,92
8 Assistência Social	2.477.000,00
9 Previdência Social	1.010.000,00
10 Saúde	17.831.000,00
12 Educação	31.355.000,00
13 Cultura	267.000,00
15 Urbanismo	191.000,00
16 Habitação	33.000,00
17 Saneamento	1.251.000,00
18 Gestão Ambiental	3.499.000,00
19 Ciência e Tecnologia	16.000,00
20 Agricultura	76.000,00
23 Comércio e Serviços	221.000,00
25 Energia	1.208.000,00
26 Transporte	2.551.000,00
27 Desporto e Lazer	392.000,00
28 Encargos Especiais	518.190,08
99 Reserva de Contingência	613.000,00
Total Geral	75.300.000,00



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação

1718-1903-594

Página

1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2022
31 Ação Legislativa	2.150.000,00
121 Planejamento e Orçamento	194.000,00
122 Administração Geral	13.193.610,40
124 Controle Interno	85.000,00
130 Administração de Concessões	10.000,00
131 Comunicação Social	120.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	754.000,00
244 Assistência Comunitária	554.000,00
274 Previdência Especial	1.010.000,00
301 Atenção Básica	4.153.189,34
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.772.780,98
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.178.189,34
304 Vigilância Sanitária	274.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	842.000,00
306 Alimentação e Nutrição	420.000,00
361 Ensino Fundamental	28.698.039,86
364 Ensino Superior	103.000,00
365 Educação Infantil	1.847.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	115.000,00
392 Difusão Cultural	267.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	151.000,00
452 Serviços Urbanos	74.846,32
482 Habitação Urbana	23.000,00
511 Saneamento Básico Rural	519.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	732.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.049.153,68
542 Controle Ambiental	1.012.000,00
544 Recursos Hídricos	419.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.000,00
605 Abastecimento	64.000,00
606 Extensão Rural	12.000,00
691 Promoção Comercial	216.000,00
695 Turismo	5.000,00
752 Energia Elétrica	1.208.000,00
782 Transporte Rodoviário	2.535.000,00
812 Desporto Comunitário	73.000,00
813 Lazer	319.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	502.000,00
846 Outros Encargos Especiais	16.190,08
999 Reserva de Contingência	613.000,00
Total Geral	75.300.000,00





Município de Frei Miguelinho
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.285.000,00	4,25
DÍVIDA ATIVA	180.000,00	0,60
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,10
SUBTOTAL	1.495.000,00	4,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.630.000,00	78,13
FPM	23.620.000,00	78,10
ITR	10.000,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.120.000,00	16,93
IPVA	700.000,00	2,31
ICMS	4.400.000,00	14,55
IPI	20.000,00	0,07
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	28.750.000,00	95,06
TOTAL DAS RECEITAS	30.245.000,00	100,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.800.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	115.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(5.426.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	6.489.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	17.075.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.960,14	0,55
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	420.000,00	1,34
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.698.039,86	91,53
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	103.000,00	0,33
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.847.000,00	5,89
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	115.000,00	0,37
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	31.355.000,00	100,00
SUBTOTAL	31.355.000,00	103,67%
(-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	6.489.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	17.075.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	171.960,14	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	7.619.039,86	25,19%

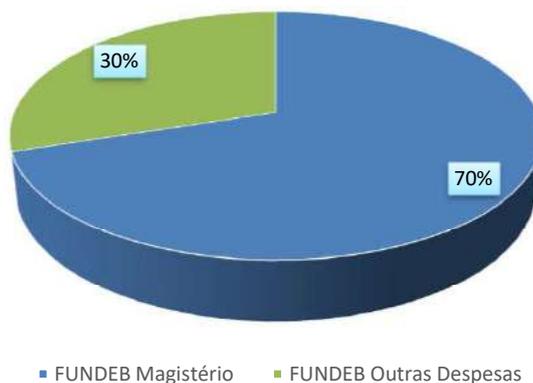




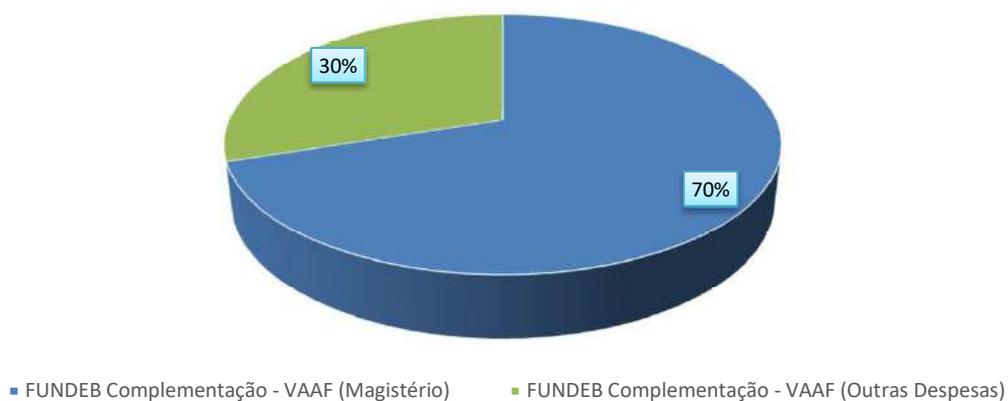
Município de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Emenda constitucional 108/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c1818c635

Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF





Município de Frei Miguelinho

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.285.000,00	4,49	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
DÍVIDA ATIVA	180.000,00	0,63	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.840,34	6,64
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	3.979.594,67	26,94
SUBTOTAL	1.495.000,00	5,22	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.691.390,49	52,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.010.000,00	76,89	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.004.594,67	6,80
FPM	22.000.000,00	76,86	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	274.000,00	1,85
ITR	10.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	842.000,00	5,70
LC 87/96	-	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.120.000,00	17,89			
IPVA	700.000,00	2,45			
ICMS	4.400.000,00	0,00			
IPI	20.000,00	0,31			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	27.130.000,00	94,78			
TOTAL DAS RECEITAS	28.625.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	14.772.420,17	100,00
			(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.486.000,00	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.486.000,00		(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	8.286.420,17	28,95%





Município de Frei Miguelinho

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	61.300.000,00	81,41%
RECEITAS DE CAPITAL	14.000.000,00	18,59%
TOTAL DAS RECEITAS	75.300.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	754.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	754.000,00	1,00%





Município de Frei Miguelinho
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	61.300.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	61.300.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	613.000,00	1,00%



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			61.300.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.579.000,00	
1.1.1	Impostos	1.495.000,00		
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	280.000,00		
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	205.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.000,00		
1.1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	75.000,00		
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	820.000,00		
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	820.000,00		
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.000,00		
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	600.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00		
1.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	395.000,00		
1.1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	395.000,00		
1.1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	395.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	330.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	20.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.4	ISQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2	Taxas	84.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab, Com., Indust, e Prest. Serviços	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	5.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.000,00		
1.2	Contribuições			
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	568.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho	230.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	104.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	300.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	670.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	670.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Finan. Transf. Fundo a Fundo - Atenc. Especializada	130.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	230.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	230.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	130.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	80.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	105.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do SUS - Principal	105.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	105.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.195.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	350.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	420.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	420.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	420.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	420.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	420.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.800.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	1.800.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	511.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	511.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	511.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infancia no SUAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	36.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	80.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	235.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	235.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	13.400.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	13.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (precatórios) do FUNDEF - Principal	13.000.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	400.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.542.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.112.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.520.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-880.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	560.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	560.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	120.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa Caminho da Escola - PETE	100.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	80.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	30.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.777.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	3.777.000,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	3.777.000,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	3.777.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcio Público - Rateio	211.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcios Públicos - Delegação	3.566.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.000.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	10.000.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		161.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	
1.9.2.2	Restituições	40.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	40.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	40.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	121.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	121.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	121.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	121.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Financeiras - Principal	121.000,00	
2	Receitas de Capital		14.000.000,00
2.4	Transferências de Capital		14.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.900.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	250.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	250.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	50.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	200.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.400.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf de Conv da União para o SUS - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf de Conv da União progs Educação - Principal	3.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf Conv da União Progs Educação	3.000.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.400.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	7.400.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	7.400.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Cômvenio do Estado - Principal	500.000,00	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022**

2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	600.000,00
TOTAL GERAL		75.300.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.579.000,00
Contribuições	568.000,00
Receita Patrimonial	152.000,00
Transferências Correntes	58.840.000,00
Outras Receitas Correntes	161.000,00
Total das Receitas Correntes	61.300.000,00
Transferências de Capital	14.000.000,00
Total das Receitas de Capital	14.000.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	75.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
1 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Unidade Orçamentária: 10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

Código **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			11.174.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.603.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.603.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.623.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.364.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.553.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		571.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	571.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	153.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	3.000,00		
4	Despesas de Capital			14.240.500,00
4.4	Investimentos		14.240.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.240.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.175.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.055.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 25.415.000,00

Unidade Orçamentária: 10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			3.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Código **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			
---	--------------------	--	--	--

Documento Assinado Eletronicamente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: <https://epp/validaDocTeam/CodigoDoDocumento:69ca1054-5e19-4112-97fe-181e1818c635>



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
2 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3,1	Pessoal e Encargos Sociais		2,092,000,00
3,1,90	Aplicações Diretas	2,092,000,00	
3,1,90,04	Contratação por Tempo Determinado	55,000,00	
3,1,90,11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,608,000,00	
3,1,90,13	Obrigações Patronais	406,000,00	
3,1,90,16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4,000,00	
3,1,90,92	Despesas de Exercícios Anteriores	4,000,00	
3,1,90,94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15,000,00	
3,3	Outras Despesas Correntes		2,242,000,00
3,3,50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3,000,00	
3,3,50,43	Subvenções Sociais	3,000,00	
3,3,72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	102,000,00	
3,3,72,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102,000,00	
3,3,90	Aplicações Diretas	2,137,000,00	
3,3,90,04	Contratação por Tempo Determinado	1,000,00	
3,3,90,14	Diárias – Civil	5,000,00	
3,3,90,18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1,000,00	
3,3,90,30	Material de Consumo	1,168,000,00	
3,3,90,31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6,000,00	
3,3,90,32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2,000,00	
3,3,90,35	Serviços de Consultoria	2,000,00	
3,3,90,36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	304,000,00	
3,3,90,37	Locação de Mão-de-Obra	1,000,00	
3,3,90,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	593,000,00	
3,3,90,47	Obrigações Tributárias e Contributivas	51,000,00	
3,3,90,49	Auxílio-Transporte	2,000,00	
3,3,90,93	Indenizações e Restituições	1,000,00	
4	Despesas de Capital		1,741,000,00
4,4	Investimentos		1,741,000,00
4,4,90	Aplicações Diretas	1,741,000,00	
4,4,90,51	Obras e Instalações	550,000,00	
4,4,90,52	Equipamentos e Material Permanente	1,141,000,00	
4,4,90,61	Aquisição de Imóveis	50,000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 6.075.000,00

Unidade Orçamentária: 11004 - Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.258.000,00
3,1	Pessoal e Encargos Sociais		674,000,00	
3,1,90	Aplicações Diretas	674,000,00		
3,1,90,04	Contratação por Tempo Determinado	2,000,00		
3,1,90,11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570,000,00		
3,1,90,13	Obrigações Patronais	100,000,00		
3,1,90,94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2,000,00		
3,3	Outras Despesas Correntes		584,000,00	
3,3,90	Aplicações Diretas	584,000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar/codigo-do-documento:69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c1818c635



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
3 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	305.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	114.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			110.000,00
4.4	Investimentos		110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.368.000,00

Unidade Orçamentária: 12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			197.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		182.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	182.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 207.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			433.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		289.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	289.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	291.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA



Assesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validacao?docId=69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c1818c635>

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
4 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		144.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	114.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 438.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			309.503,25
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		27.602,15	
3.1.90	Aplicações Diretas	27.602,15		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	609,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.653,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.232,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	609,98		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	192,48		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	192,48		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	309,98		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	492,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	309,98		
3.3	Outras Despesas Correntes		281.901,10	
3.3.90	Aplicações Diretas	281.901,10		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.439,30		
3.3.90.30	Material de Consumo	154.465,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	945,50		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	417,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.954,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.253,64		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	417,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.745,87		
3.3.90.41	Contribuições	609,98		

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ASSUNCAO BARBOSA
Assinado em: 2022/04/14 14:45:17
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validacao/validacao?cod=635&cod_documento=69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c1818c635



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
5 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	609,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	609,98		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	74,51		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	57,77		
4	Despesas de Capital			2.496,75
4.4	Investimentos		2.438,95	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.438,95		
4.4.90.51	Obras e Instalações	834,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.462,53		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	142,33		
4.6	Amortização da Dívida		57,80	
4.6.90	Aplicações Diretas	57,80		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	57,80		

Total da Unidade Orçamentária: 312.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			856.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		763.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	763.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		93.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	93.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 861.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Assinatura: 69ca1054-5c19-4f12-97fe-181c1818c635
Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Assinatura: 69ca1054-5c19-4f12-97fe-181c1818c635

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
7 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 21.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Assessoria Juridica

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 5002 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			262.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		151.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	151.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		111.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	111.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

Acesse em: <https://eicfice.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c18186c35>

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA



00,00

5,000,00

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Lucimara

Chave de Autenticação
1777-5045-350

Página
8 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4,4,90,52 Equipamentos e Material Permanente 5,000,00

Total da Unidade Orçamentária: 267.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			80,000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		64,000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	64,000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1,000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50,000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13,000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16,000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16,000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1,000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1,000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1,000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,000,00		
4	Despesas de Capital			5,000,00
4.4	Investimentos		5,000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5,000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5,000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 85.000,00

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3,467,000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2,944,000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2,944,000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30,000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	950,000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	900,000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1,000,00		
3.1.90.54	Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	1,000,000,00		
3.1.90.56	Pensões do RGPS – Área Urbana	10,000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50,000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2,000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		523,000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	96,000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	427,000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5,000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	150,000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30,000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ALVES ASSUNCAO BARBOSA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 69ca1054-5c19-4f12-97fe-f81c1818c635

